



PORTARIA Nº 214/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a de cessão de servidora pública municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Picos - PI, **GIL MARQUES DE MEDEIROS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Excelentíssimo Governador do Estado do Piauí, através do Ofício nº 208/2021 -GG-Piauí, de 02 de fevereiro de 2021, no sentido de que fosse realizada a cessão da servidora pública municipal para exercício de função junto à Secretaria de Estado da Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida à Secretaria de Estado da Saúde a cessão da servidora efetiva municipal **KATHARINI MARIA BARBOSA TEIXEIRA ROCHA**, fiscal sanitária, CPF nº 987.767.974-49, matrícula: 3378-1, com ônus para aquele órgão.

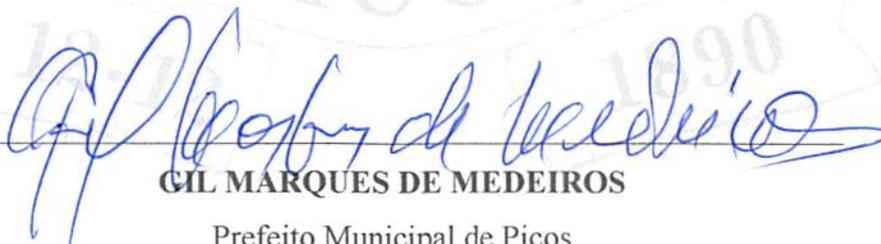
Parágrafo Único - É do órgão cessionário o ônus pela remuneração e recolhimentos previdenciários da servidora, pelo período que for mantida a presente cessão.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 01 de março de 2021.


GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos